

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 038/2020

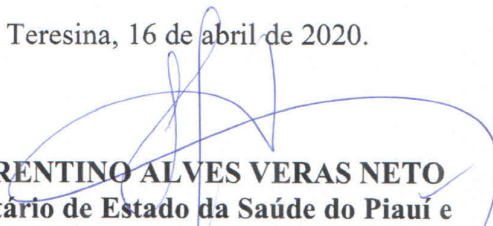
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício EPI Nº 108 - GAB 2020, de 11 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual João Mádison, em que faz a destinação do valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para custeio na saúde, a ser realizado no município de Capitão Gervásio Oliveira, no mês de abril deste ano, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Orçamentária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI;

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual João Mádison, de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao custeio na saúde, a ser realizado no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI